

**第 3/2002 號保安司司長批示**

澳門特別行政區政府保安司司長根據第6/1999號行政法規第四條第二款之附件四第四項及第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局高級警員編號179901，梁錦標，因他對履行其義務時一直表現出富有責任感，從而肯定了他是一位具有卓越工作素質的軍事化人員。

尤其是在擔任保護重要人物及設施特定任務的組長職務時，更表現其嚴緊及謹慎的工作態度，達到公共部門所要求之目標。

高級警員編號179901，梁錦標是位非常守紀律及專注的軍事化人員，為其部隊提供卓越的服務，成為其同伴之楷模，藉此透過是次公開嘉獎表揚他的貢獻。

二零零二年一月九日

保安司司長 張國華

**第 4/2002 號保安司司長批示**

澳門特別行政區政府保安司司長根據第6/1999號行政法規第四條第二款之附件四第四項及第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局高級警員編號120921，陳明明，因他對履行其義務時一直表現出富有責任感，從而肯定了他是一位具有卓越工作素質的軍事化人員。

尤其是在擔任保護重要人物及設施特定任務的組長職務時，更表現出其嚴緊及謹慎的工作態度，達到公共部門所要求之目標。

高級警員編號 120921，陳明明，是位具高度義務感及守紀律、主動及專注的軍事化人員，為其部隊提供優質的服務，值得以是次公開嘉獎表揚他的貢獻。

二零零二年一月九日

保安司司長 張國華

二零零二年一月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 3/2002**

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Louva o guarda-ajudante n.º 179 901, Leong Kam Pio, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma muito responsável como sempre se entregou ao cumprimento do seu dever, afirmando-se como um militarizado dotado de excelentes qualidades profissionais.

Designadamente no desempenho das funções de chefe de equipa em missões específicas de protecção a Altas Entidades e Instalações Importantes, tem sabido usar do rigor e discrição que a acção reclama, demonstrando uma perfeita identificação com objectivos de serviço público prosseguidos.

Militarizado muito disciplinado e dedicado, constituindo exemplo para os seus camaradas, o guarda-ajudante n.º 179 901, Leong Kam Pio, tem prestado excelentes serviços à sua corporação, a cujo reconhecimento público faço justiça através de concessão deste público louvor.

9 de Janeiro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 4/2002**

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Louva o guarda-ajudante n.º 120 921, Chan Meng Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma muito responsável como sempre se entregou ao cumprimento do seu dever, afirmando-se como um militarizado dotado de excelentes qualidades profissionais.

Designadamente no desempenho das funções de chefe de equipa em missões específicas de protecção a Altas Entidades e Instalações Importantes, tem sabido usar do rigor e discrição que a acção reclama, demonstrando uma perfeita identificação com objectivos de serviço público prosseguidos.

Militarizado dotado de grande sentido do dever e de disciplina, voluntarioso e dedicado, é o guarda-ajudante n.º 120 921, Chan Meng Meng, pela elevada qualidade dos serviços prestados à sua corporação, credor, por inteira justiça, de público reconhecimento, o que faço através do presente louvor.

9 de Janeiro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.